



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 672/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 778/2017**

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei "denomina como Passagem Ruth Escobar, o logradouro público inominado localizado entre a Rua dos Ingleses e a Rua 13 de Maio, no Distrito da Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, e dá outras providências".

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, a autora afirma que a homenageada, Sr. Ruth Escobar, teve atuação de destaque em várias áreas: como atriz, diretora teatral, ativista cultural e política, e como defensora dos direitos da mulher. Faleceu aos 81 anos, em outubro de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, na forma de um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2018.

Alfredinho (PT) - Relator

Camilo Cristófar (PSD)

Dalton Silvano (DEM)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2018, p. 86-87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).